



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

6º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública Do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

Ofício nº 0156/2013 - DT
Autos nº. 2006.2778-8

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2013.

Ao Ilmo. Senhor
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência 3984 - Nesta Capital

CÓPIA

Senhor Gerente,

Em face de ter sido negado seguimento ao recurso inominado interposto por CORPORE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e LUCIANO PIZZATTO, e, atendendo ao disposto na resolução nº 01/2005 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, nos autos em epígrafe em que figuram como reclamante **VICENTE DONIZETE RUIZ LINARES** e como reclamados **CORPORE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e LUCIANO PIZZATTO**., solicito a Vossa Senhoria que proceda à transferência dos numerários depositados na **conta judicial originária do Banco do Brasil nº 200104041204** mediante o pagamento das guias que acompanham este ofício, com os acréscimos de juros e correção monetária:

Receita	Valor	Data inicial do depósito
Guia FUNREJUS (Código da Receita 20) - Oficial de Justiça - Despesas Processuais- previstas nos artigos 10 a 13 da Resolução 01/2005 do CSJES	R\$ 239,70	03/02/2012
Guia FUNJUS Taxa Judiciária	R\$ 32,32	03/02/2012

Atenciosamente,

Sibele Lustosa
Juíza de Direito